



ABP® – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANÁLISE
Entidade mantida: Grupo Edu. Unilogos®
Site - <https://www.unilogos.org/abp>
R. Doutor Mendonça Clark nº 90/604 – Varzea
Contato: (21) 99156-3638 (apenas mensagens)
E-mail: secretaria@unilogos.org

Resolução Administrativa 01/2020

CONSIDERANDO que a ABP® é uma organização mantida pelo Grupo Educacional Unilogos;

CONSIDERANDO que a ABP® é regida pelo código de ética e por seu estatuto administrativo para a auto regulamentação profissional, sendo essa uma iniciativa consciente e voluntária do psicanalista;

CONSIDERANDO que a ABP® se constitui como organização legal e legítima, divulgadora do CNP – CADASTRO NACIONAL DE PSICANALISTAS;

CONSIDERANDO que a ABP® é uma organização reconhecida mundialmente membro oficial da Khonsu LLC da Louisiana (USA), portanto, responsável pela manutenção da lisura e probidade técnico profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e implementar cada dia mais, ações que possam assegurar a seus membros ativos a admissão responsável de novos membros, que possuam abalizada formação psicanalítica;

RESOLVE

Art. 01 – Os pedidos de filiação serão apreciados tendo com requisito formação comprovada por via documental com no mínimo 500 horas de curso em razão da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 do Ministério da Educação do Brasil;

Art. 02 - Os pedidos de filiação de estrangeiros serão admitidos somente na qualidade de membros honorários;



ABP® – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANÁLISE
Entidade mantida: Grupo Edu. Unilogos®
Site - <https://www.unilogos.org/abp>
R. Doutor Mendonça Clark nº 90/604 – Varzea
Contato: (21) 99156-3638 (apenas mensagens)
E-mail: secretaria@unilogos.org

Art. 03 – As filiações continuam a ocorrer de forma totalmente gratuita;

Art. 04 - A expedição de documentos poderá ocorrer mediante pagamento de taxa específica, sendo tal taxa única, cobrindo exclusivamente os documentos expedidos;

Art. 05 - A Filiação de estudantes esta autorizada na qualidade de “filiação provisória”, tal modalidade possui prazo de validade, expirando tal prazo a filiação constará como “inativa”;

Art. 06 – O Prazo para análise do pedido de filiação será de 45 (quarenta e cinco) dias, reservado o direito de solicitação de documentação complementar e ou de esclarecimento a respeito de pedido de filiação;

Art. 07 – O Prazo para expedição do documento será de 30 (trinta) dias uteis;

Art. 08 – O pedido de filiação e ou dúvidas serão respondidas exclusivamente através do e-mail oficial;

Art. 09 – É obrigação do membro manter seu cadastro atualizado anualmente, a não atualização do cadastro poderá inativar sua condição de membro;

Art. 10 – O membro que utilizar o registro ABP® em modalidade ou para justificar prática terapêutica diversa da autorizada em seu registro terá seu cadastro cancelado por falta grave, após devido processo administrativo com prazo estipulado para manifestação;

Art. 11 – Fica facultado ao membro efetivo a utilização da logomarca da ABP® em materiais de publicidade de seu trabalho e proibido tal uso para cursos e ou atividades que não sejam parte de seu registro junto a ABP®;

Art. 12 – Fica autorizada a ABP® a abertura de processo de credenciamento de escolas de psicanálise na condição de “membro pessoa jurídica”, o que ocorrerá mediante processo definido de credenciamento modalidade “PJ”;

Art. 13 – A ABP® se reserva o direito de recusar pedido de filiação que não esteja em consonância com seus princípios, usos e costumes, portarias e resoluções;

Art. 14 - Os casos omissos serão examinados pelo Conselho Superior da Mantenedora;



ABP® – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANÁLISE
Entidade mantida: Grupo Edu. Unilogos®
Site - <https://www.unilogos.org/abp>
R. Doutor Mendonça Clark nº 90/604 – Varzea
Contato: (21) 99156-3638 (apenas mensagens)
E-mail: secretaria@unilogos.org

Art. 15 – Esta resolução entra em vigor, com amplos efeitos, na data de sua publicação independente de resoluções anteriores;

Teresópolis, Rio de Janeiro 07 de julho de 2020

Prof. Dr. Gabriel Lopes, PhD
Diretor do Grupo Unilogos® - Mantenedora